

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Casa Civil

OF/GAB/SEMSA/Nº. 438/2021

Rio Branco / AC, 03 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Cap. N Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Rua 24 de Janeiro, N.º 56 - 6 de Agosto

Assunto: Resposta indicação 1216

Senhor Presidente,

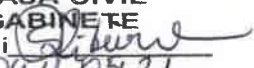
Considerando o OFÍCIO/SMCC nº 205/2021, que encaminhou a indicação nº 1.216, de autoria do Vereador Adailton Cruz, solicitando a vacinação de pessoas portadoras de neoplasias hospitalizadas no UNACON, ou nefropatias hospitalizadas no UNACON, NEFROLOGIA, demais unidades de saúde da área e os acamados, observando suas condições clínicas para receber a vacina, encaminho resposta do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,



Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 010/2021

CASA CIVIL
GABINETE
Recebi 
Data 03/05/21
Hora 11:29 min.



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GAB/SEMSA/Nº. 438/2021

Rio Branco / AC, 03 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Cap. N Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Rua 24 de Janeiro, N.º 56 - 6 de Agosto

Assunto: Resposta indicação 1216

Senhor Presidente,

Considerando o OFÍCIO/SMCC nº 205/2021, que encaminhou a indicação nº 1.216, de autoria do Vereador Adailton Cruz, solicitando a vacinação de pessoas portadoras de neoplasias hospitalizadas no UNACON, ou nefropatias hospitalizadas no UNACON, NEFROLOGIA, demais unidades de saúde da área e os acamados, observando suas condições clínicas para receber a vacina, encaminho resposta do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,


Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 010/2021

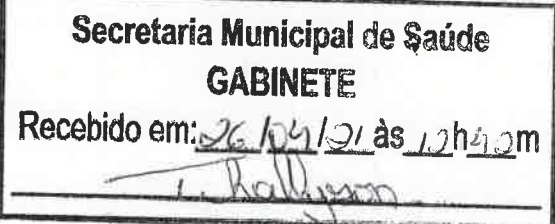
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO/SMCC nº 205 /2021

Rio Branco - AC, 23 de Abril de 2021.

Ao Senhor
Francisco Silva Lima
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - **SEMSA**

Assunto: Encaminhamento indicações.



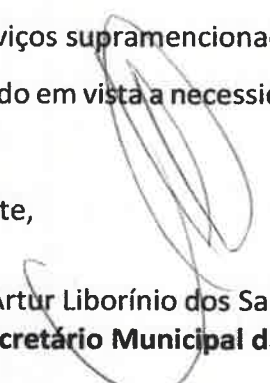
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que tramita nesta unidade administrativa, indicações em anexo, provenientes da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Importante ressaltar, que conforme o §6º do art. 24 da Lei Orgânica, importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas quando solicitada pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso, solicitamos informações dessa ilustre Secretaria no tocante a execução/previsão dos serviços supramencionados, bem como encaminhar resposta, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade de atender o Parlamento Mirim.

Atenciosamente,


Artur Liborínio dos Santos Neto
Secretário Municipal da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 188, DE 15 DE ABRIL DE 2021		
INDICAÇÃO	VEREADOR	ASSUNTO
1.216,	Adailton Cruz	Indica Vacinação contra COVID-19

Todas as indicações serão encaminhadas por e-mail

Todas as indicações enviadas são retiradas do OF/CMRB/Nº184/2021, enviado para estar Secretaria.

resposta deve ser encaminhado para o Presidente da Câmara N. Lima

E-mail= manoelnlima062@gmail.com

dilegis@riobranco.ac.leg.br

Arthur.neto@riobranco.ac.gov.br



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

DO:
Departamento de Vigilância Epidemiológica
e Ambiental

PARA:
Assessoria Jurídica - SEMSA

Memorando nº 315/2021

Senhor Assessor,

Em atenção ao Memorando nº 027/Assessoria Jurídica/2021, encaminho manifestação anterior deste Departamento sobre a demanda em tela.

Atenciosamente,

Rio Branco – Acre, 28 de abril de 2021.

Maria Socorro Martins
Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância
Epidemiológica e Ambiental
Decreto 541/2021

*Recebido
Assinatura
30.04.21*



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Departamento de Vigilância Epidemiológica
e Ambiental/DVEA
Protocolo Eletrônico
Nº 8723/2021

DO:
Departamento de Vigilância Epidemiológica
e Ambiental

PARA:
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
- SEMSA

Memorando nº 252/2021

Prezado Secretário,

Em atenção ao Ofício 013/2021/CMRB/GVAC de 14 de abril informo que tal público – pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápicos ou radioterápicos nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas e portadores de doença renal crônica já estão contemplados na próxima fase da vacinação, sendo que o município aguarda o repasse dos imunizantes pelo PNI-SESACRE.

Quanto a sugestão do formato que contempla tal público e que também os proteja de exposição esse departamento tem concordância com o proposto contudo, essa organização compete a Diretoria de Assistência que gerencia todas as unidades e equipes de saúde.

Atenciosamente,

Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2021.

Jocorro Martins
Maria Socorro Martins de Souza
Gerente do Departamento de Vigilância
Epidemiológica e Ambiental
Decreto municipal 541/2021

Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE

Recebido em: 16/04/21 às 15h49m
Vitória de O.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Memorando / Nº. 027 / Assessoria Jurídica / 2021

Rio Branco/AC, 28 de abril de 2021.

À Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Assunto: Vacinação de pessoas com neoplasias ou nefropatias

Senhora Coordenadora,

Considerando o Indicação Nº 1.216/2021, de autoria do Vereador Adailton Cruz, requerendo a vacinação de pessoas portadoras de neoplasias hospitalizadas no UNACON, ou nefropatias hospitalizadas no UNACON, NEFROLOGIA, demais unidades de saúde da área e os acamados, observando suas condições clínicas para receber a vacina, e, considerando a necessidade de resposta no **prazo de 10 (dez) dias**, solicito de Vossa Senhoria parecer técnico quanto a possibilidade de atendimento da retrocitada indicação.

Atenciosamente,



André Augusto Oliveira dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/AC 4164